

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**


PORTARIA Nº 455 de 13 de maio de 2004

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA, no exercício do cargo de DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 82 da Lei n.º 10.233, de 05 de junho de 2001, combinado com o inciso XXIV do artigo 4º e inciso IV do artigo 40, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução/CA n.º 6, de 10 de março de 2004, Publicado no DOU, em 23 de abril de 2004, e, tendo em vista o constante do processo n.º 50621.000259/2003-72,

Resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangidas pela faixa de domínio de conformidade com o Artigo 24 da "Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem" da rodovia BR-101/SE, trecho Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, subtrecho Entrocamento SE-208 (Para Maruim) – Entrocamento BR-235 (B) / 349 (A) – segmento km 77,3 – 91,6, lote 01 código PNV 101 BSE 1150 até 101 BSE 1210, entre as estacas 0 e 717 + 8,335 m, extensão de 14.348,335 m, e Interseções: Entr. c//SE – 210/432 (A) – acesso a Riachuelo; Entr. SE – 430 – acesso a Laranjeiras; Entr. SE – 432 (B) – Itabaiana; Ent. BR-235 (B) / 349 (A) – acesso a Aracaju, conforme Projeto de Restauração e Melhorias para Aumento de Capacidade, aprovado pelo Diretor de Engenharia Rodoviária, através da Portaria n.º 16/97, de 21/08/97, junto ao processo n.º 51100.008.252/97-50 constante dos desenhos PEET – n.º 009/97, até PEET – n.º 007/97, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Projetos/DPP, desta entidade.

009/97-027/97


RICARDO JOSÉ S.C. CORRÊA
Diretor-Geral em Exercício

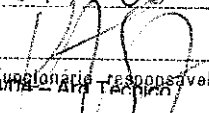
Publicações:

Bol. Adm. _____

Em _____

D.O. Em 14/05/2004

Port des _____
Funcionário responsável


Rosamaria Alves dos Santos
Agente Administrativo